

## LEIS E DECRETOS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DECRETO DE 03 DE JANEIRO DE 2005

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**CONCEIÇÃO DE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, da Secretaria da Educação e Cultura.

#### DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2005

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CONCEIÇÃO DE MARIA TEIXEIRA DE BRITO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Cadastro, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2005

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**EDUARDO HENRIQUE NERI DE AGUIAR**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Feminina de Picos, da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos.

#### COORDENADORIA ESTADUAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2005

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**ROBERTO ALVARES ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Planejamento, Monitoramento e Gestão de Projetos, da Coordenadoria Estadual para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 2005

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**KÊNIA COSME DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, da Secretaria da Educação e Cultura.

**NILDA FERREIRA RIBEIRO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, da Secretaria da Educação e Cultura.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**HUTEMBERGUES BARREIRA DA CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, da Secretaria da Educação e Cultura.

**SANDRA MARIA FIGUEIREDO VIEIRA LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, da Secretaria da Educação e Cultura.

**ROSA MARIA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente Regional de Educação, da Secretaria da Educação e Cultura.

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 2005

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSÉ HAMILTON DE CASTRO PIRES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Agências e Postos, no município de Parnaíba – PI., do Instituto de Assistência e Previdência do estado do Piauí – IAPEP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**HAROLDO PASSOS DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Agências e Postos, no município de Parnaíba – PI., do Instituto de Assistência e Previdência do estado do Piauí – IAPEP.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2005

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RODRIGO MOURA PEREIRA LOPES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Defensoria Pública, com efeito a partir de 26 de janeiro de 2005.

P. P. 14571 a 14576

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 172/05

Teresina, 29 de abril de 2005.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **ANTONIO PLÍNIO MACHADO SOUSA JUNIOR**, Arrecadador Tributário Estadual, Matrícula nº 38.651-X, por ter deixado de recolher aos cofres do Estado valores arrecadados de tributos, no período de novembro/2001 a dezembro/2002, na qualidade de plantonista nos Postos Fiscais do Correios e da Rodoviária, da 1ª Região Fiscal de Parnaíba/PI, não havendo prestado contas de todos os documentos de arrecadação (DAR), modelo 3, que estavam em seu poder, acordo com as conclusões da comissão de sindicância instaurada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria GSF nº 302/2003 de 11 de fevereiro de 2003.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, **MARIA DE LOURDES TERTO MADEIRA**, Procuradora do Estado e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Servidora da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao ítem antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação desta Portaria para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

P. P. 14577